



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 10 / 2023**

**ENCAMINHE-SE**

**Sala das Sessões** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira, DD. Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Informações sobre o transporte escolar deste Município

**Vereador Autor:** José Ricardo Kiota

Indago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e após a solicitação recebida em anexo, o quanto segue:

- 1) Como se procede a fiscalização do serviço terceirizado de transporte escolar no município e qual o agente imbuído desta responsabilidade?
- 2) Quem é o responsável pela prestadora de serviço?
- 3) Houve alguma ocorrência ou reclamação registrada no presente ano?
- 4) O transporte escolar é realizado exclusivamente pela empresa terceirizada ou há veículos oficiais?

Sendo assim e com base no Princípio da Legalidade e Transparência, requer que as informações sejam fornecidas, como determina a legislação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

**José Ricardo Kiota**  
**Vereador**